



TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2025

**OBJETO:** Edital de dispensa de licitação visando à aquisição de 30 (trinta) fardos de pó de café, contendo 10 (dez) pacotes de 500gr cada unidade, em atendimento a demanda do Consórcio, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no edital e anexos.

JUSTIFICATIVA DA DESCONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Consórcio CISVERDE, em respeito aos princípios gerais do direito público e conforme a Lei nº 14.133/2021 decide cancelar o processo licitatório em questão em defesa do interesse público.

**A administração, ao constatar a inconveniência e a importância da continuidade do certame, está autorizada a rever seu ato e, conseqüentemente, a revogar o processo licitatório, respeitando os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.**

A proposta apresentada pela empresa **BERNADETE LOBATO REIS E CIA LTDA** é superior à estimativa de preços realizada, o que inviabiliza a continuidade do processo licitatório. Diante disso, pode-se justificar a contratação direta por meio da **dispensa de licitação**, com base em **nova pesquisa de mercado**, a fim de verificar a realidade dos preços praticados e garantir a viabilidade da contratação.

Nestes termos, em caso de não ser possível a contratação em continuidade ao processo em referência, será feito um novo processo de compra direta ou uma nova dispensa para o fornecimento desse item que é indispensável para o consórcio.

Desta forma, a Administração Pública se compromete a providenciar, em breve, um novo processo licitatório para a inclusão do objeto em questão.

Carangola, 24 de março de 2025.

Att.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio da Silva  
Pregoeiro  
Consórcio Intermunicipal Multifinalitário CISVERDE

